



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 57, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027663/2018-50, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **MARILZA PAVEZI**, matrícula SIAPE nº 1791011, Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Sertão, do nível 1 para o nível 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a partir de **6.9.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **6.9.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado.


CAIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral em exercício

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 13
EM 22/01/19